Serviço Público Federal

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária realizada em 10/06/2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regimento Interno do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª Tatiana Weber,
Presidente do Conselho de Câmpus.